CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede postumamente a Medalha Thomé de Souza ao surfista Márcio Freire."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede postumamente a Medalha Thomé de Souza ao surfista Márcio Freire. Conforme elencado no projeto em análise, "Márcio Freire é um surfista baiano que nos deixou aos 47 anos durante suas férias com a família, pé considerado um dos maiores nomes da história do surf de grandes ondas, deixando seu legado e contribuição eterna ao esporte, bem como levando o nome da cidade de Salvador pelos quatro cantos do mundo onde passou com sua irreverência e demonstrando seu amor pelo mar e paixão pelas belezas naturais."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 22/2023.**

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**